

**A**ngustiado pelo clima de intranquilidade institucional e social, os constituintes, após a reunião dos líderes de bancadas e principalmente depois do encontro dos presidentes de partidos, decidiram apressar a votação do projeto constitucional e das emendas.

As primeiras providências práticas estão trazendo seus resultados, porque ficam atendidas as vaidades pessoais dos autores de emendas, pois o relator, ao aceitar a proposta substitutiva dos líderes que condensam dezenas ou centenas em uma que concilie os vários interesses, considera aproveitadas as propostas dos diversos parlamentares. Estes, deverão ser citados pelo relator Bernardo Cabral como tendo contribuído com suas emendas para o texto resultante do acordo.

O resultado foi imediato, a ponto de ter o presidente Ulysses Guimarães levantado a sessão da Constituinte na última quinta-feira às 18h, porque o texto que passaria a ser objeto de encaminhamento e votação não fora, ainda, examinado pelas lideranças. Não havia, assim, um texto de acordo que permitisse a votação sem atropelos de plenário.

Ao retirar-se da Câmara, ao anoitecer de quinta-feira, o presidente Ulysses Guimarães nos reafirmou a disposição de votar o texto constitucional num prazo que agora já

pode admitir sua promulgação no dia 21 de abril, quando se homenageia não apenas os mártires da Inconfidência Mineira, mas, também, a memória de Tancredo Neves, falecido na mesma data.

Mas obtivemos uma informação complementar, segundo a qual o próprio presidente Sarney ficou preocupado com a votação dos textos ainda não objeto de acordo entre as lideranças e, por isso, essa circunstância contribuiu de forma decisiva para o encerramento dos trabalhos naquele dia.

Após o capítulo V do Título II que havia sido votado naquela quinta-feira, podia-se passar, imediatamente, para os títulos e capítulos que tratam da organização político-administrativa, da especificação dos bens da União, dos Estados Federados, dos Municípios, Distrito Federal, Territórios, da Intervenção da União, da Administração Pública e dos Servidores Cívicos e Militares e dos incentivos regionais.

Como não existe, nesses títulos e capítulos, matéria marcadamente polêmica, poderia ocorrer o início do encaminhamento e da votação da Seção I relativa ao Congresso Nacional, que já é parte do título IV, que cuida da organização dos Poderes e do sistema de governo.

Observe-se que nesse título que começa

**Freitas Nobre**  
**A Constituinte**  
**e a** DA TARDE  
**"emenda cianureto"**



com o artigo 55 do projeto já se ingressa, diretamente, na fixação do sistema de governo (parlamentarista ou presidencialista). Assim é que o texto já prevê a dissolução da Câmara pelo presidente da República, isto é, adota uma medida parlamentarista, definindo algumas atribuições do primeiro-ministro, como a aprovação de suas contas, sua convocação pelo plenário, sua licença, etc.

O Planalto precisava remobilizar-se contra aspectos já de operacionalidade do sistema de governo parlamentarista, pois essa

ANC X

DA TARDE

aprovação implicava seu reconhecimento prévio.

Alguns constituintes comentavam dois fatos que se apresentavam como sintomáticos da ação mais direta do palácio do Planalto. O primeiro deles, a confirmação da escolha do ex-deputado Thales Ramalho, nomeado há cerca de dois anos como ministro do Tribunal de Contas da União e especialmente aposentado para que pudesse assumir as funções de assessor político do presidente da República.

Alguns elogiavam a escolha do presidente Sarney em razão das qualidades de intermediador de Thales Ramalho, mas duas observações eram constantes nessas conversas. O ex-deputado, que fora o ponto importante de ligação da Arena e do PDS, recebendo em casa as maiores expressões do governo da ditadura, como Petrônio Portela e José Sarney, ou frequentando suas casas ou gabinetes, não conhecia a maioria dos constituintes, em razão da profunda renovação que ocorreu com o último pleito.

Outros, porém, vão mais longe, ao interpretar essa escolha como uma aprovação das lideranças do governo na Constituinte, confirmando-se a informação de que o presidente se considera totalmente desassistido na ação parlamentar.

A outra ordem de considerações renova-

va a informação de alguns meses atrás, segundo a qual o presidente Sarney mantém consigo, como um instrumento para a hora mais difícil, uma proposta de emenda constitucional, na base da Carta vigente. Esta emenda propõe eleições gerais em todos os níveis para novembro deste ano. É o que alguns constituintes classificam como a medida extrema do governo, ou seja, a "emenda cianureto", segundo define o deputado Hélio Duque.

A iniciativa completaria a integração do presidente Sarney na história democrática do País e, provavelmente, não lhe perturbaria o itinerário, pois o Congresso não estaria disposto a esse corte do período de representação.

De qualquer forma, o que se percebe é que o governo se desorientou com o rumo que a Constituinte está tomando ao apressar a votação da Carta constitucional e, embora seus dados ainda confirmem a preferência pelos cinco anos, teme que aprovando esse período para o texto em geral possa nas Disposições Transitórias, limitar o mandato do atual presidente aos quatro anos.

Mas não será de estranhar, assim, que alguns dispositivos parlamentaristas venham a ser aprovados este fim de semana ou no começo da próxima.